

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4133/2020

Ementa

DESIGNA FUNCIONÁRIOS PARA AS FUNÇÕES DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

11/05/2020 13/05/2020 Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Revogada

Histórico de Alterações

Data da Norma Relacionada Efeito da Norma Relacionada

26/04/2021 <u>Portaria nº 4258/2021</u> Revogada por



PORTARIA Nº 4133, DE 11 DE MAIO DE 2020

Designa funcionários para as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio nas licitações na modalidade pregão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários LUCAS MARQUES LUSVARGHI, PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA e THIAGO MOREIRA DE ALMEIDA GIOLO para a função de PREGOEIRO, a fim de atuarem nos processos de licitação na modalidade pregão.

DESIGNA, ainda, os funcionários ANA PAULA CREPALDI BUENO, ÉRICA LOISE TOMAZINI, FÁTIMA APARECIDA MARTINI e GISLAINE APARECIDA BARBOSA, para comporem a Equipe de Apoio responsável pelo assessoramento dos trabalhos de cada pregão, devendo atuar com, no mínimo, 03 (três) membros.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 4.093, de 06 de dezembro de 2019.

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em onze de maio de dois mil e vinte (11/05/2020).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO

Diretora Administrativa

